



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Requerimento Evento Externo

DADOS DO REQUERENTE

UNIDADE SOLICITANTE: SUMAG **RAMAL:** 7506

SERVIDOR INDICADO: FABIANA DE FREITAS GOULART
LOURENÇO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JUDICIÁRIO APOIO
ESPECIALIZADO ARQUITETO **MATRÍCULA:** 371

DESCRIÇÃO DO EVENTO

TÍTULO: Curso de Acessibilidade a edificações,
mobiliário, espaços e equipamentos urbanos -
Interpretação da ABNT NBR 9050:2020

Curso de Acessibilidade para comunicação e
sinalização visual, tátil e sonora, conforme as
normas da ABNT

LOCAL: ONLINE **UF:** ONLINE

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Curso de Acessibilidade a edificações,
mobiliário, espaços e equipamentos urbanos -
Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 -
Turma 8466 (Data: 06/11/2023 - 13/11/2023)

Curso de Acessibilidade para comunicação e
sinalização visual, tátil e sonora, conforme as
normas da ABNT - Turma 8468 (Data:
04/12/2023 - 11/12/2023)

SITE OU E-MAIL: <https://www.abntcatalogo.com.br/default.aspx?O=2>

TELEFONE(S): (11) 3017-3680 / 3681 / 3683 | cursos@abnt.org.br

ENTIDADE PROMOTORA: ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA ENTIDADE PROMOTORA: ABNT é responsável pela elaboração das Normas Brasileiras (ABNT NBR), elaboradas por seus Comitês Brasileiros (ABNT/CB), Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE). Entidade privada e sem fins lucrativos, a ABNT é membro fundador da International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização - ISO), da Comisión Panamericana de Normas Técnicas (Comissão Pan-Americana de Normas Técnicas - Copant) e da Asociación Mercosur de Normalización (Associação Mercosul de Normalização - AMN). Desde a sua fundação, é também membro da International Electrotechnical Commission (Comissão Eletrotécnica Internacional - IEC).

VALOR DA INSCRIÇÃO: Curso de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 - R\$1710,00

Curso de Acessibilidade para comunicação e sinalização visual, tátil e sonora, conforme as normas da ABNT - - R\$1710,00

O SERVIDOR OU CJF É SÓCIO DA ENTIDADE PROMOTORA? SIM NÃO X

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DO EVENTO

SUA PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO TEM COMO OBJETIVO

Compreender as necessidades de garantia do direito de toda a população ao livre acesso aos ambientes e espaços da cidade, especialmente das pessoas com deficiência (física, visual, auditiva, intelectual) ou mobilidade reduzida (idosos, obesos, gestantes, acidentados temporários etc). Aprimorar os conhecimentos necessários para o planejamento destes ambientes e produtos de acordo com os princípios do Desenho Universal e em atendimento as normas técnicas da ABNT.

Ser capacitada na área de projetos, construções, gestão pública e privada, por meio dos princípios do Desenho Universal e da norma técnica ABNT NBR 9050. Conhecer as referências de normas complementares, legislação federal (lei 10.098/00, Decreto Regulamentador 5.296/04, e o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei da Inclusão) que estabelecem a adoção do Desenho Universal e das normas da ABNT a todos os componentes do ambiente urbano. De igual modo, compreender a comunicação e prestação de serviços e diretrizes gerais a serem observadas para acessibilidade, considerando as diversas condições de percepção e cognição, com ou sem a ajuda de tecnologia assistiva ou outra que complemente necessidades individuais, símbolos e bem como interessados em na sinalização de acessibilidade - Sinalização tátil no piso - e diretrizes para elaboração de projetos e instalação, permitindo melhor desempenho para atender ao usuário potencial.

AValiação DE EXPECTATIVAS

DENTRE AS ATIVIDADES QUE VOCÊ DESEMPENHA NA ÁREA, EM QUAIS ESPERA MELHORAR O DESEMPENHO COM A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO?

Projetos de arquitetura, com ênfase nas questões de acessibilidade, e desenvolvimento de estudos sobre acessibilidade arquitetônica e de comunicação acessível.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Observa-se tratam-se de demanda extra do planejamento do PAC.

Evento fora do DF?

online

PREENCHER SOMENTE EM CASO DE EVENTO FORA DO DF

VALOR DA PASSAGEM AÉREA:

Nº DE DIÁRIAS

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS:

JUSTIFICATIVA
QUE NÃO HÁ
EVENTO
SIMILAR
PREVISTO PARA
BRASÍLIA/DF E
DA NECESSIDADE
PRECÍPUA DE
PARTICIPAR
(prazo 6 meses):

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, conforme normativo específico do CJF, a:

- a. cumprir o compromisso de frequência e pontualidade, como se em serviço estivesse, de acordo com as exigências da ação educacional;
- b. apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/CJF, por meio do SEI, até o quinto dia útil após o encerramento do evento o certificado ou outro documento que comprove minha participação na ação educacional;
- c. atestar a nota fiscal, confirmando a participação na ação educacional;
- d. preencher o formulário de avaliação de reação, quando solicitado;
- e. prestar outras informações que se fizerem necessárias;
- f. quando demandado, disseminar e socializar os conhecimentos obtidos na ação educacional.

Declaro estar ciente que o descumprimento do disposto do item "b" deste termo implica no ressarcimento ao erário, por mim, das despesas custeadas pelo Conselho da Justiça Federal relacionadas a minha participação na ação educativa. A desistência no transcurso do evento acarretará ressarcimento ao erário das despesas (inscrição, passagens e diárias) custeadas pelo Conselho da Justiça Federal na forma da lei, salvo em caso de justificativa autorizada no normativo específico do CJF.

Declaro estar ciente de que a minha participação em um novo evento será desautorizada por infringir quaisquer condições aqui estipuladas.



Autenticado eletronicamente por **Fabiana de Freitas Goulart Lourenço**, Assistente III - Seção de Projetos e de Planejamento de Obras, em 17/07/2023, às 16:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Humberto Miranda Cardoso**, Secretário(a) - Secretaria de Administração, em 01/08/2023, às 15:00, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0483589** e o código CRC **B43086EE**.